



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

10.2. REGISTO N.º 86.392/2026 – “P137/2022 - PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE 2 ARRUAMENTOS DE LIGAÇÃO ENTRE AS AV. D. JOSÉ ALVES CORREIA DA SILVA E AV. PAPA JOÃO XXIII EM FÁTIMA” - ARRUAMENTO 1 (NORTE) - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E RETIFICAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

---- No âmbito da empreitada de construção de 2 arruamentos de ligação entre as Avenidas D. José Alves Correia da Silva e Papa João XXIII, em Fátima, deste concelho – Arruamento 1 (Norte), na reunião de 02 de fevereiro de 2026, a Câmara deliberou solicitar à Assembleia Municipal, autorização para assunção dos compromissos plurianuais, no montante de 636.000,00€, nomeadamente 275.200,00€ em 2026 e 360.800,00€ em 2027, que viria a ser aprovada na sua sessão de 13 também de fevereiro último.-----

---- Nesta reunião foi apresentada a informação registada sob o n.º 86.392/2026, da **Divisão de Projetos Técnicos**, a anexar para aprovação o projeto de execução da referida empreitada, composto por memória descritiva, mapa de trabalhos, Plano de Segurança e Saúde, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e estimativa orçamental no valor de 1.396.171,41€, prevendo-se o prazo de 12 meses para a sua execução. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 17 de setembro em curso, que se passa a transcrever: “Face ao disposto no processo, propõe-se que a Assembleia Municipal possa aprovar o novo enquadramento orçamental da despesa plurianual subjacente, tendo com referência um valor total da despesa de 1.479.941,69 euros a executar em 10 meses, prevendo-se 887.965,01 euros em 2027 e 591.976,68 euros em 2028. -----

---- À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo - autorização da despesa plurianual subjacente)”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 E INFORMAR A **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**.-- -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO APRESENTADO E SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS NOVOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS, A SABER:-----

➤ ANO 2027 – 887.965,01 EUROS;-----

**MUNICÍPIO DE OURÉM**

Câmara Municipal

➤ ANO 2028 – 591.976,68 EUROS.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* ---------- *A Chefe da Divisão,*Assinado por: **CLARISSE ISABEL PEREIRA NEVES**

Num. de Identificação: 10603746

Data: 2026.09.22 16:19:52+01'00'

